

**FAPEG**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO**  
**À PESQUISA**  
**DO ESTADO DE GOIÁS**



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

Comissão Permanente de Licitação

Pelas razões acima expostas **negamos** provimento à impugnação apresentada pela empresa, mantendo inalterado Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/13, entendendo que o referido instrumento se encontra em conformidade com os ditames legais e apto a garantir a execução dos serviços contratados, atendendo ao interesse público. **A data deste certame será mantida (14/03/2013 às 08:00 horas)**

Este documento instruirá o processo nº. 201210267000832, e cópia desta decisão será enviada via e-mail a impugnante e publicada nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), [www.fappeg.go.gov.br](http://www.fappeg.go.gov.br) e também poderá ser solicitado uma cópia através do e-mail: [cpl@fappeg.go.gov.br](mailto:cpl@fappeg.go.gov.br)

Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2013.

Carlos José de Oliveira  
Pregoeiro